



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.835 de 01 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2025 até 23/07/2027, ao(a) servidor(a) **JUSTINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 36331, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.836 de 01 de Julho de 2025

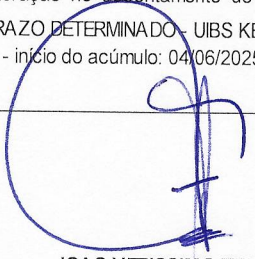
JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da 0.09 - Fórum da Comarca de Mauá, para SE 2.1.1.17 - Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto, o (a) servidor (a) RENAN WESLEY JACOB, código funcional 34327, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) TOSHIMI YAMASHITA, código funcional 40172, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com CIRURGIÃO DENTISTA - 20:00 - CLT - COMPLEXO SAÚDE MAUÁ - FUNDAÇÃO DO ABC - COSAM - Cidade/Região de Mauá - 2ª a 6ª - 17 às 21h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/07/2022.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, o (a) servidor (a) HUMBERTO SOTO ARMAND, código funcional 43338, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS KENNEDY - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 7h às 17h - 20h semanais - Despacho nº - início do acúmulo: 04/06/2025.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Julho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.837 de 01 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
PRORROGAR,

001 - a partir de 25/07/2025 até 25/07/2026 , a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 24/07/2024 a(o) servidor(a) TERESINHA LEITE MOLINA registro funcional nº 1478
conforme Art . 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Julho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.838 de 01 de

Julho

de 2025

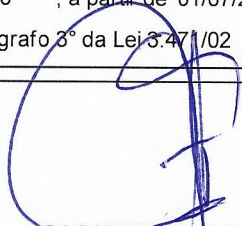
JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 20:00 horas semanais, padrão 17 / A 20, a partir de 01/07/2025, do(a) servidor(a) **MARIANA MANTOAN VASCONCELOS DE PAULA**, RF 32259, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de**

Julho

de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.846 de 02 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/06/2025 até 06/07/2025, ao(a) servidor(a) **AGNES HARUE KIMURA**, registro funcional nº 17520, ocupante do cargo **MEDICO-PEDIATRA 24H** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/07/2025 até 03/07/2025, ao(a) servidor(a) **RITA BEATRIZ DE ALMEIDA FONSECA**, registro funcional nº 20632, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ BRANDAO DE LIMA**, registro funcional nº 33361, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **VICTOR AUGUSTO RANGEL DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33376, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIOMIR CAMPOS DA COSTA**, registro funcional nº 36945, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/06/2025 até 05/07/2025, ao(a) servidor(a) **LARISSA ALVES SANTOS**, registro funcional nº 40141, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARQUES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41525, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.848 de 02 de Julho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/07/2025 até 22/07/2025, ao(a) servidor(a) **JORGE PAULO AUGUSTO**, registro funcional nº 29913, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **JORGE PAULO AUGUSTO**, registro funcional nº 29913, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/07/2025 até 26/07/2025, ao(a) servidor(a) **JORGE PAULO AUGUSTO**, registro funcional nº 29913, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **JORGE PAULO AUGUSTO**, registro funcional nº 29913, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/07/2025 até 30/07/2025, ao(a) servidor(a) **JORGE PAULO AUGUSTO**, registro funcional nº 29913, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA DIAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 32231, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 01/07/2025 até 01/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER**, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA ESMERIA MOURA PEREIRA**, registro funcional nº 39966, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **TALITHA BEVILAQUA MAGALHAES**, registro funcional nº 40332, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **LIVIA AMZEHNHOFF ZUTIN**, registro funcional nº 41317, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **LIVIA AMZEHNHOFF ZUTIN**, registro funcional nº 41317, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.848 de 02 de Julho de 2025

014 - a partir de 14/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ADMILSON DA SILVA**, registro funcional nº 41362, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **JOYCE FERNANDA AUGUSTO**, registro funcional nº 42105, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 27/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **RONALDO MEDEIROS CIMINO**, registro funcional nº 42118, ocupante do cargo **AGENTE DE DEFESA CIVIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **RONALDO MEDEIROS CIMINO**, registro funcional nº 42118, ocupante do cargo **AGENTE DE DEFESA CIVIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **RONALDO MEDEIROS CIMINO**, registro funcional nº 42118, ocupante do cargo **AGENTE DE DEFESA CIVIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 26/10/2025 até 26/10/2025, ao(a) servidor(a) **RONALDO MEDEIROS CIMINO**, registro funcional nº 42118, ocupante do cargo **AGENTE DE DEFESA CIVIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 27/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **GIANE NASCIMENTO DA SILVA**, registro funcional nº 42269, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **LUIZA CAROLINE ALMEIDA ROSETE**, registro funcional nº 42878, ocupante do cargo **ANALISTA JURIDICO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **02** de **Julho** de **2025**

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELIEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI

Secretária de Administração e Modernização